



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA
N.º: 3260
ENT.: 5179

SUA COMUNICAÇÃO DE
27/12/2019

NOSSA REFERÊNCIA
SAÍDA: 131/MTSSS/2020
PROC. N.º: 1272/2019/3345

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 652/XIV/1.ª de 27 de dezembro de 2019
Falhas de transparência na atribuição de subvenções públicas na área social

Em resposta à Pergunta n.º 652/XIV/1ª, de 27 de dezembro de 2019, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que desde 2016 foram implementadas várias medidas para garantir a transparência do sistema de apoios sociais:

- Implementação do PROCOOP;
- Notificações periódicas às IPSS, no âmbito da obrigatoriedade de submissão de contas;
- Desenvolvimento da aplicação SISS-OCIP, com inclusão de novo requisito na parte que respeita à análise do equilíbrio financeiro, que permite identificar, por entidade, as Resposta Sociais com gastos médios por utente superiores a 30% do respetivo custo médio distrital;
- Obrigatoriedade da entrega, por parte das instituições, de uma declaração de responsabilidade de publicitação das suas contas no site institucional eletrónico das mesmas, com efeitos à conta do ano de 2017;
- Acompanhamento e fiscalização das atividades das IPSS a diferentes níveis, na sequência das quais são apresentados relatórios com recomendações ou propostas de diferente natureza, incluindo a aplicação de medidas sancionatórias, caso se justifique;
- Intervenção de diferentes áreas orgânicas nas atividades subjacentes ao processo, nomeadamente áreas de desenvolvimento social e de gestão financeira.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte